

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 036/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE:	01 - SECRETARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	2140 MAN	I SECRETARIA MUN DE URBANISMO				
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	327	R\$	15.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE:	01 - SECRETARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	2140 MAN SECRETARIA MUN DE URBAN	ISMO				
RUBRICA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	307	R\$	15.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE MARÇO DE 2022

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 16 DE MARÇO DE 2022

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração